CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 373
DATA 11 ABR 2018
ÀS 16 : 12 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

MOÇÃO DE APELO Nº _____/2018.

MOÇÃO Nº 06/18

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

MOÇÃO DE APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO MÁRCIO FRANÇA REFERENTE A DUPLICAÇÃO

DA RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA – SP 101".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR – SP, faz constar em seus anais, atendendo à solicitação dos Ilustres Vereadores de forma unissona, que decidiu por mérito nesta data, em Sessão Ordinária, através de seus membros concederem **"MOÇÃO DE APELO,** ao Governador do Estado de São Paulo.

Através desta relevante Moção de Apelo, os Vereadores, representantes da cidade de **MONTE MOR- SP;** vem mui respeitosamente solicitar a V. Ex.ª, de maneira colenda, a intermediação com resolutivas breve, a respeito das obras de duplicação da Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença-SP101 KM 25+800. A construção da referida duplicação nesta região é de extrema importância para o nosso Município e para a Região Metropolitana de Campinas – RMC e, estes Vereadores que aqui subscrevem como representantes da sociedade Montemorense, vêem a necessidade de receber informações sobre o impacto, que a obra poderá causar ao bairro Jardim Progresso e região. Registre-se que diariamente somos interpelados no contexto do direito de ir e vir dos moradores deste bairro, e como representantes de nossa população, estamos deveras preocupados com a creche Aurélio Transferetti, próximo às margens da Rodovia SP 101, que vem atendendo 78 crianças no período da manhã e também no período da tarde, portanto, de forma concomitante, perguntamos se esta instituição sofrerá alguma alteração devido as obras de duplicação da SP 101.

Somos sabedores que a execução desta obra é de grande importância para todos estes trevos que faz ligação a cidade de Indaiatuba pela Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires, entendemos que se faz preciso, um planejamento de trabalho de forma especial, trazendo benefícios que podem fazer grandes diferenças a todos que ali circulam, pois, o trafego de veículos e caminhões neste local, é de grande importância para a logística e o próprio desenvolvimento destas duas cidades, com melhora de infraestrutura urbana e sua mobilidade de ponta, as empresas ali instaladas há muitos anos, que se encontram as margens da Rodovia, sentirão mais seguras e amparadas ao escoar suas mercadorias.

Na questão da Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença no trecho de implantação do Dispositivo no Km 25+800, se encontra a entrada da cidade de Monte Mor e entrada para o bairro Jardim Progresso, e sentido a Cidade de Capivari, nas margens da Rodovia SP101, onde ressaltamos mais uma vez, que se encontra varias empresas instaladas e implantadas com muita solidez, as quais de suma importância à nossa cidade propiciando desenvolvimento industrial, lembrando que ao redor da mesma, temos sítios dos produtores rurais, que hoje para sair de dentro de Monte Mor, sentido as Chácaras Bacatão e Capivari têm que pagar pedágio.

E por esse motivo, se assim não observarmos o impacto social e industrial, o nosso Município pode perder as empresas que estão instaladas á vários anos, gerando muitos empregos e oportunidades de trabalho aos nossos cidadãos, e infelizmente devido a este pedágio já existente no perímetro de nossa cidade, diversas empresas poderão fechar as portas, sentindo – se também ameaçadas, sendo motivados a procurarem um local menos burocráticos, ou seja um outro Município que não tenha pedágio dentro da própria cidade, aumentando em demasia suas despesas, deixando-os preocupados com tal situação.

Através desta dificuldade encontrada em nossa cidade, solicito dentro do factível, providências referentes ao pedágio, o que pode ser feito para que os moradores das chácaras como trabalhadores e empresas do nosso Município não sejam mais penalizados, viabilizando de imediato, o direito a isenção da tarifa do pedágio instalado dentro de nossa cidade na rodovia SP101, diante de toda essa preocupação com esta nova etapa da duplicação a população necessita saber se vai haver um retorno antes do pedágio para que os Munícipes possam trafegar dentro do Município, ou ate mesmo a probabilidade de implantação de marginais para que os cidadãos de bem, possam trafegar dentro do Município, sem o pagamento do pedágio ou, a implantação de um vale pedágio para esses moradores, somos confiantes de vossa atenção em prol de solução a tais fatos aqui expostos.

Mediante estas ocorrências, onde todos nós fomos pegos de surpresas com a duplicação e mudança do trevo que liga o bairro Jardim Progresso, colocamos um oficio de numero 002/2018, solicitando informações junto a Rodovias do Tietê sobre esta obra, e não obtivemos respostas. Após esta demora, protocolamos um requerimento na Câmara Municipal, o qual dentro dos tramites legais, foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores da Casa, solicitando o Projeto para estudo, mas até a data do protocolo do presente documento, não obtivemos retorno algum.

Portanto, em sintonia única os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Mor, abarcado em histórias de lutas e conquistas, aguardando notícias alvissareiras, vem coadunar junto ao Governo do Estado de São Paulo, para que respeitosamente encontremos resolução sábia e eficaz, em prol do povo de Monte Mor e RMC – Região Metropolitana de Campinas.

Destarte, diante do aqui exposto, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requeiro a Mesa Diretora, que fique transcrito nos anais desta colenda Casa de Leis em seu inteiro teor, a presente **"MOÇÃO DE APELO"**, referente à duplicação da Rodovia **"Jornalista Francisco Aguirre Proença - SP 101".** Solicito que a mesma, depois de aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo Márcio França, ARTESP – Diretor Geral Giovani Pengue Filho, Prefeito Thiago Assis, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Rodovias do Tietê Elaine C. Baldrighi, e presidente da ALESP Cauê Macris.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 11 DE ABRIL DE 2018.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

JOSÉ ALVES FERNANDES
Vereador - PSDB

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador – PSDB

ELIAS GOMES
Vereador - PMDB

WALTON ASSIS PEREIRA
Vereador – PDT

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
Vereadora - PDT

ALDELINA ALVES RIBEIRO
Vereadora – PMDB

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador- PPS

JESUS DO VALE LOPES
Vereador- PR

VALDECIR TORRES
Vereador - PMDB

JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA
Vereador – PMDB

MARCOS ANTONIO GIATI
Vereador - PSD

NEIDE GARCIA FERNANDES
Vereadora – PMDB

VANDERLEI SOARES
Vereador - PMDB

DANILO JACOB
Vereador - PDT

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br